

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES INDICADAS PARA HIDRATAÇÃO ENDOVENOSA, REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSORCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

**EMPRESA DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, com sede na Avenida Oeste, S/N, Quadra 01, Lote 03, Armazém 02, Bairro Parque Industrial Vice Presidente José de Alencar - Etapa II, no Município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.993-394, Fone (62) 4012-1199, e-mail [licitacao@hospdrogas.com.br](mailto:licitacao@hospdrogas.com.br), inscrita no CNPJ sob o n.º 08.774.906-0001-75, Inscrição Estadual n.º 10.415.337-7, neste ato representado por seu procurador Sr. Luis Alfredo Lima da Silva, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-23 e portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*3, expedida pela SSPDS/CE.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 38 do município de **Ouro Preto/MG** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização, ficam remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTITATIVO SOLICITADO	QUANTITATIVO AUTORIZADO
38	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	11.700	11.700

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 26 de novembro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena  
**Licitações e Contratos - ICISMEP**

Vivian Taborda Alvim  
**Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0C0-DB5D-9E55-B70B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 26/11/2025 08:57:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 26/11/2025 11:11:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/F0C0-DB5D-9E55-B70B>